



ESTUDO E RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

São Bernardo do Campo
Novembro de 2023

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	LEGISLAÇÃO	4
4.	DEFINIÇÕES	5
5.	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE	7
5.1	Dados Gerais	7
5.2.	Caracterização e Localização	8
5.3.	Tabela de Localização do Empreendimento.	10
5.4.	Localização do bairro Batistini em São Bernardo do Campo	11
5.5.	Macrozoneamento de São Bernardo do Campo	12
5.6.	Mapa Hierarquia Viária	13
6.	CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO	13
6.1.	Natureza da atividade	13
6.2.	Depósito	15
6.3.	Atração de veículos	15
6.3.1.	Vagas estacionamento / Acessibilidade, fluidez do trânsito no entorno mediato/Atração populacional	15
6.3.2.	Carga Descarga	16
7.	IMPACTO SOCIAL	16
8.	CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA	16
8.1.	Fotos do uso e ocupação do solo da vizinhança imediata	19
8.2.	Fotos do uso e ocupação do solo da vizinhança mediata	20
9.	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	26
9.1.	Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos	26
9.2.	Poluição sonora	26
9.3.	Poluição atmosférica	26
9.4.	Incompatibilidade de usos com o entorno	26
9.5.	Consumo de água e impacto no sistema	27
9.6.	Lançamento de esgoto e impacto no sistema	27
9.7.	Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema	27
9.8.	Sistema de coleta de resíduos sólidos	27
9.9.	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	27

9.10. Vegetação	27
9.11. Poluição visual	28
9.12. Bens de interesse do patrimônio	28
9.13. Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno	28
9.14. Impacto na microeconomia local	28
9.15. Impacto nas relações sociais e de vizinhança	28
9.16. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual.	28
10. MITIGAÇÃO DE IMPACTOS	29
11. CONCLUSÃO DO ESTUDO	32
12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	32
13. Anexos	34
13.1. AVCB	34
13.2. Anotação de Responsabilidade Técnica	35
13.3. Protocolo da licença ambiental	36

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, que “REGULAMENTA OS ARTS. 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e com a Lei do Município de São Bernardo do Campo Nº 5714, DE 23 DE AGOSTO DE 2007, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a exigência e regulamentação do EIV ocorre na instância municipal, que definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal, por meio de legislação específica para atenuar os conflitos de uso e ocupação do solo, de acordo com o art. 36 da lei citada acima. A apresentação deste Estudo dá-se em atendimento a lei nº 6222/12, capítulo 2 artigo 69 e artigo 70, empreendimentos previstos no “caput” deste artigo estarão sujeitos à apresentação do EIV/RIV.

2. OBJETIVO

O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;
- III – Uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – Ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

3. LEGISLAÇÃO

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001-Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

LEI Nº 13.579, DE 13 DE JULHO DE 2009-Define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B.

DECRETO Nº 55.342, DE 13 DE JANEIRO DE 2010-Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, e dá providências correlatas.

LEI Nº 6184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 6222, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012-DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 5714, DE 23 DE AGOSTO DE 2007-DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. DEFINIÇÕES

A seguir, são apresentados alguns conceitos importantes para a compreensão do EIV/RIV.

De acordo com a **LEI Nº 13.579, DE 13 DE JULHO DE 2009**:

Artigo 1º - Esta lei declara a Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, situada na Unidade de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Alto Tietê, como manancial de interesse regional para o abastecimento das populações atuais e futuras, em consonância com a **Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997**, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo.

Área de Ocupação Dirigida - AOD: área de interesse para o desenvolvimento de usos urbanos e rurais, desde que atendidos requisitos que garantam condições ambientais compatíveis com a produção de água em quantidade e qualidade para abastecimento público;

Corpo Central I: constituído pelas áreas de drenagem das sub-bacias dos afluentes naturais contribuintes do Corpo Central do Reservatório, onde predomina ocupação urbana consolidada, inseridas nos Municípios de São Paulo, Diadema e São Bernardo do Campo;

Subárea de Ocupação Urbana Controlada - SUCt: área já ocupada e em processo de adensamento e consolidação urbana e com ordenamento praticamente definido.

De acordo com a LEI Nº 6184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011:

A Macrozona de Proteção e Recuperação do Manancial - MPRM, que coincide com os limites da Área de Proteção e Recuperação do Manancial Billings - APRM-Billings definidos pela Lei Estadual nº [13.579](#), de 13 de julho de 2009:

Zona Empresarial Restritiva 2 ou ZER 2- formada por áreas estrategicamente localizadas entre as grandes rodovias que cortam o Município, as quais se destinam à ocupação por indústrias não compatíveis com o uso residencial e atividades correlatas ou complementares;

De acordo com a **LEI Nº 6222, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012:**

Categoria de Uso Não Residencial (NR)- que se classifica nos grupos de atividades comercial - C, de serviços - S e industrial – Ind;

A categoria de Uso Não Residencial (NR) compreende as subcategorias de uso:

I - Usos Não Residenciais Compatíveis - NR1;

II - Usos Não Residenciais Toleráveis - NR2;

III - Usos Não Residenciais Incômodos - NR3; e

IV - Usos Não Residenciais Especiais - NR4

5. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE

5.1 Dados Gerais

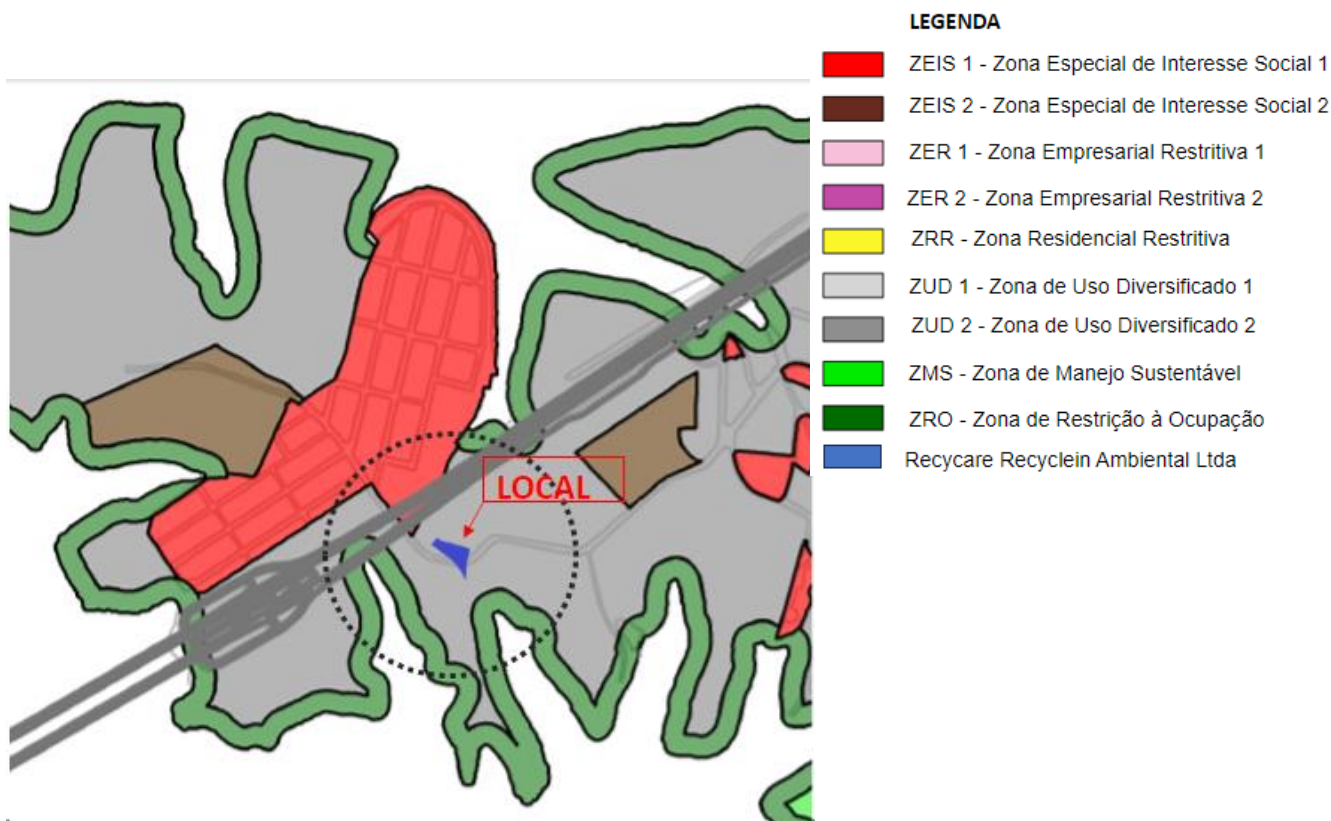
Razão Social Recycare Recyclein Ambiental LTDA		CNPJ 30.475.482/0001-05	Município São Bernardo do Campo
Endereço Estrada Galvão Bueno, 10165	Bairro Batistini	CEP 09.842-080	UF SP
Telefone (11) 4335-0772	Área Construída 1188,69 m ²	Nº de Funcionários 17	
Atividade Econômica Principal 38.31-9-99 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio			
Atividade Econômica Secundária 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 – Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 – Recuperação de materiais plásticos 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
 Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
 São Bernardo do Campo/São Paulo
 Telefone (11) 4335-0772

5.2. Caracterização e Localização

Está inserida na Macrozona de Proteção e Recuperação do Manancial – MPRM e em Zona de Usos Diversificados 2 – ZUD 2, em via com 10,00 m de largura, classificada como Local, segundo a hierarquização viária disposta pela Lei Municipal nº. 6.184 de 21 de dezembro de 2011, e alterações, que instituiu o Plano Diretor do Município. Situa-se dentro da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia da Billings – APRM-B, definida pela Lei Estadual nº.13.579/2009 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 55.342/2010, inserido no Compartimento Ambiental denominado Corpo Central I, em área classificada como Área de Ocupação Dirigida – AOD, compreendida pela Subárea de Ocupação Urbana Consolidada – SUC.

Para fins de uso do solo, conforme a Lei Municipal nº. 6.222 de 06 de setembro de 2012, e alterações, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, as atividades de Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 4751-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE: 9511-8/00, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de comunicação - CNAE: 9512-6/00 e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico - CNAE: 9521-5/00, classificadas dentro da subcategoria de uso não residencial compatível – NR 1, dentro dos grupos de atividades C 1 e S 1; e ainda as atividades de Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio - CNAE: 3831-9/99, Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE: 3811-4/00, Recuperação de sucatas de alumínio - CNAE: 3831- 9/01 e Recuperação de materiais plásticos - CNAE: 3832-7/00, classificadas dentro da subcategoria de uso não residencial tolerável – NR 2, dentro do grupo de atividades S 2, SÃO PERMITIDAS desde que 1) sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em vias Coletoras, conforme Quadro 3B, anexo à L.M. nº. 6.222/2012; 2) obtida a anuência da CETESB – Cia. Ambiental do Estado de São Paulo e demais licenças; 3) apresente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme o artigo 69 da L.M. nº. 6.222/12; 4) sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor



Fonte: Geoportal da Prefeitura de São Bernardo do Campo.

O Bairro Batistini está localizado à sudoeste da área urbana do município, e as principais vias de acesso ao Bairro são a Estrada Galvão Bueno, Avenida Maria Servidei Demarchi, Rodoanel Mario Covas e Rodovia Imigrantes.

Segundo os dados do IBGE, São Bernardo do Campo é um município de grande porte, com uma população de 838.936 habitantes, predominantemente urbana, ou seja, quase 100% da população vive em área urbana e possui uma densidade demográfica relativamente alta de 1.869,36 habitantes/km².

O Município de São Bernardo do Campo, foi classificado como pertencente ao Grupo 2, composto por municípios com nível de riqueza elevado, mas não exibem bons níveis de indicadores sociais. Possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, de 0,805 e PIB per Capta de R\$ 60.689,23 dados de 2018. A cidade também apresenta elevados níveis de atendimento de infraestrutura e serviços públicos de coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto.

O desenvolvimento econômico e urbano do município é caracterizado pela

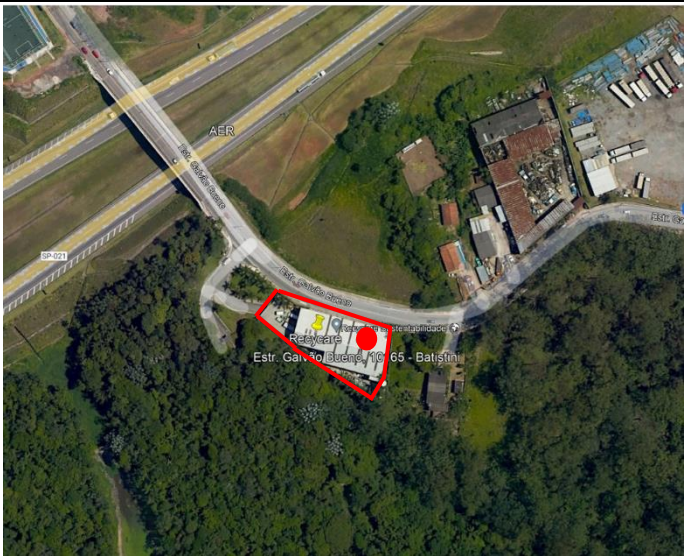
Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

presença de atividade industrial, comércio e serviços. Atualmente, a participação da indústria ainda é maior do que o setor de serviços.

O empreendimento está localizado entre os bairros: Bairro Assunção, Demarchi e Dos Alvarenga, Demarchi, Alves Dias e Dos Alvarenga, em Macrozona de Proteção e Recuperação do Manancial – MPRM em Zona Empresarial Restritiva-ZER 2, que são porções do território localizadas na Macrozona de Proteção e Recuperação do Manancial onde estão previstos não residenciais distribuídos por níveis de incomodidade segundo a hierarquia viária.

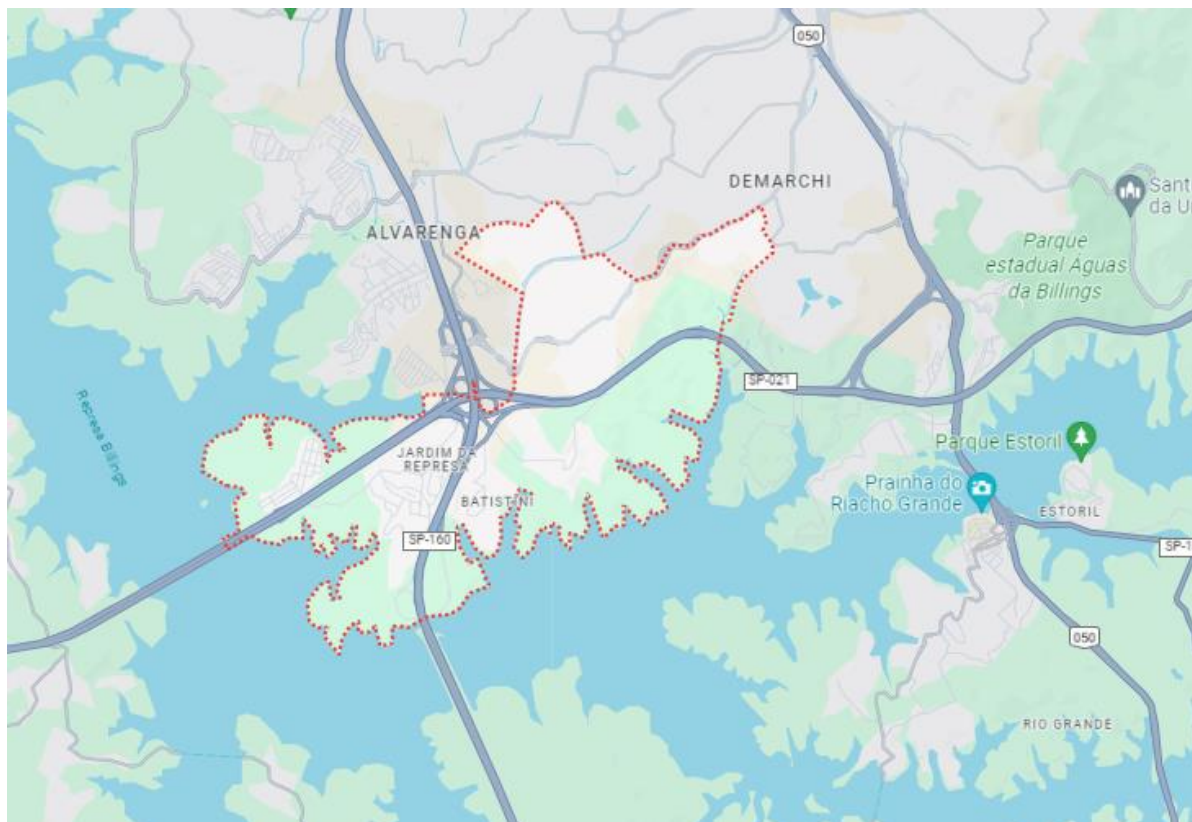
Em função da sua localização, esta área possui localização estratégica para o uso de serviços industriais devido ao fácil acesso às principais rodovias que cortam o município.

5.3. Tabela de Localização do Empreendimento.

	Localização do Empreendimento em São Paulo
	
	Localização do empreendimento em São Bernardo do Campo
	
Elaboração: Solaris Consultoria Ambiental	
Data: 11/2023	
Fonte: Google Earth. Google Maps	

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

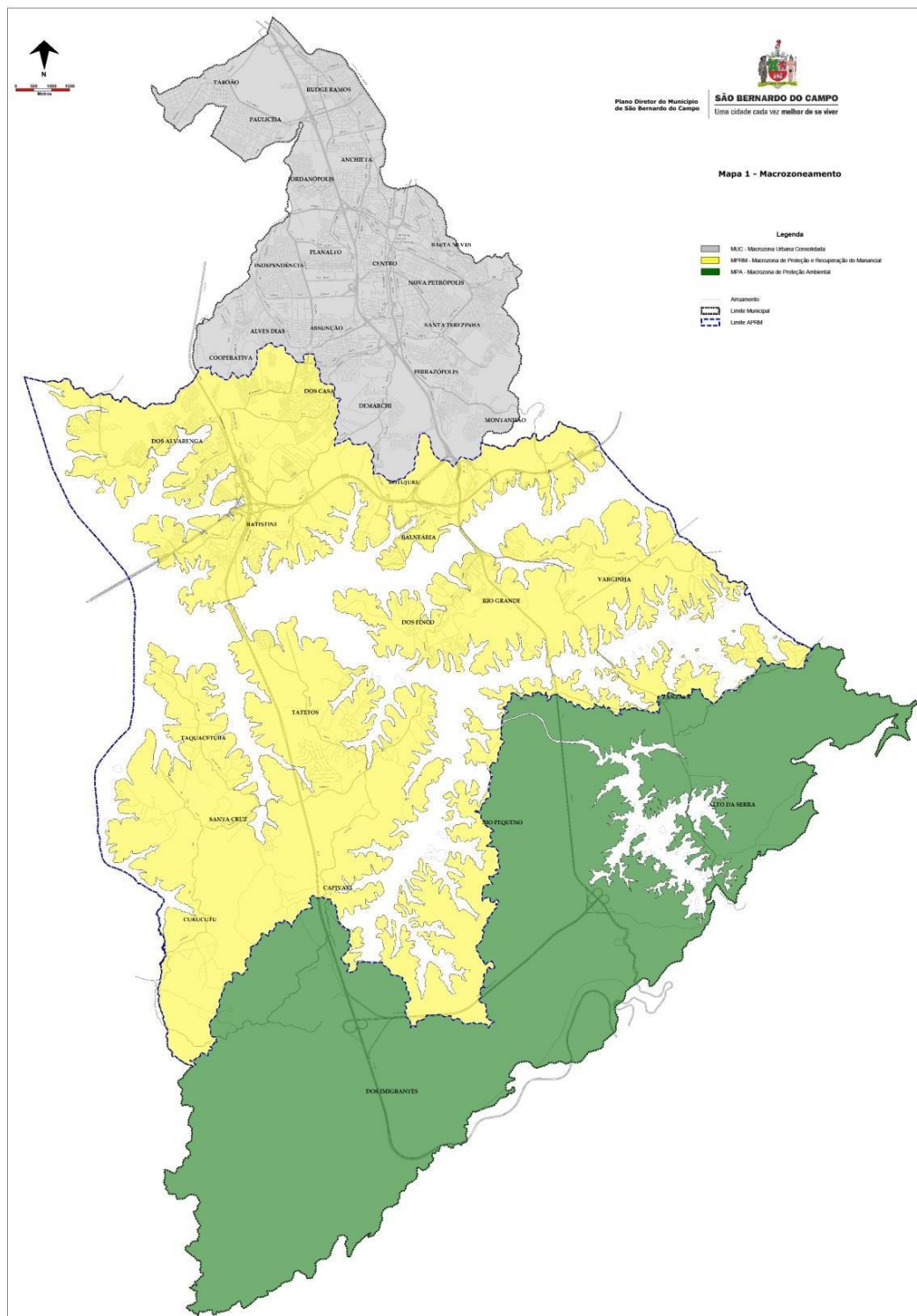
5.4. Localização do bairro Batistini em São Bernardo do Campo



Fonte: Google maps

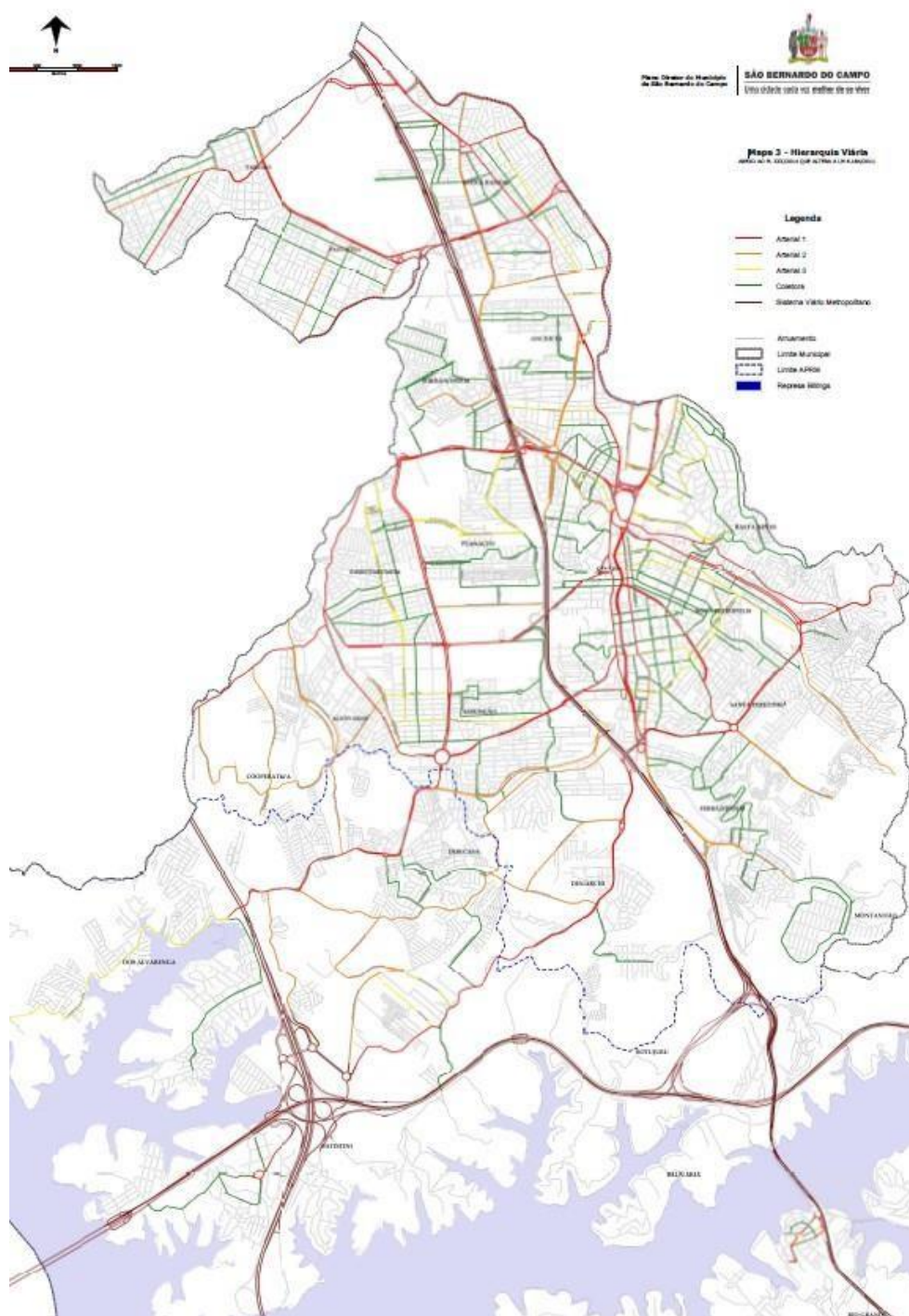
Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

5.5. Macrozoneamento de São Bernardo do Campo



Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

5.6. Mapa Hierarquia Viária



Fonte: Geoportal da Prefeitura de São Bernardo do Campo

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

6. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

A atividade é realizada em um terreno com área de 2052,64 m² e área construída 1188,69m², em área de proteção dos mananciais da Represa Billings.

Existe nas imediações da empresa, construções industriais, comerciais, residenciais, vias públicas pavimentadas e itinerário de ônibus.

A apresentação deste Estudo dá-se em atendimento a lei nº 6222/12, capítulo 2 artigo 69 e artigo 70, empreendimentos previstos no “caput” deste artigo estarão sujeitos à apresentação do EIV/RIV.

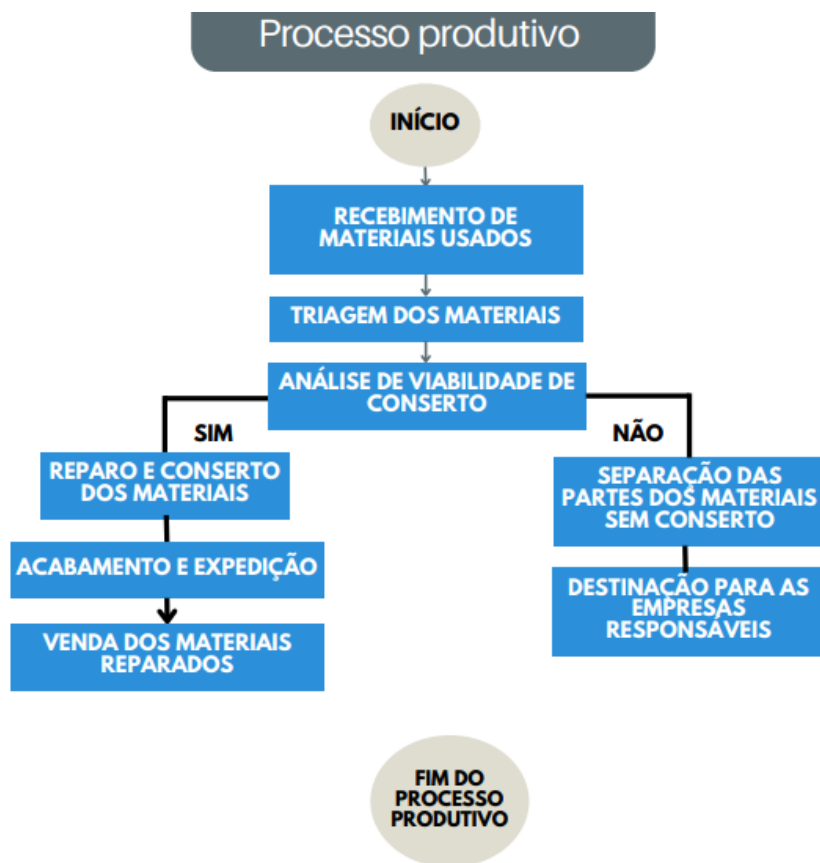
Esse estudo procurará apontar as principais problemáticas urbanísticas previstas a partir da instalação do empreendimento, apresentando também algumas possíveis mitigações e compensações, sintetizadas no quadro ao final do Relatório.

6.1. Natureza da atividade

A atividade realizada pela empresa atualmente é a recuperação de materiais metálicos bem como a coleta de resíduos não perigosos como sucatas eletrônicas não metálicas e papel, reparação e manutenção de equipamentos tecnológicos de comunicação, informática computadores e periféricos e comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Na Recycare Recyclein Ambiental Eireli, a matéria-prima é proveniente das atividades de coleta de resíduos não perigosos e do reparo e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, que podem ser mistura de sucatas, ferro e aço, madeira, e resíduos advindos da triagem de papel e papelão. Segregá-los proporciona uma correta destinação aos receptores de resíduos e também a possibilidade de reutilização e reciclagem dos que podem ser classificados como reaproveitáveis.

Para simplificação da análise, escolheu-se as duas principais operações responsáveis pela geração de resíduos, são elas: Coleta de resíduos não-perigosos e a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



6.2. Depósito

Na Recycare Recyclein Ambiental Eireli os materiais são armazenados em estantes, caçambas devidamente identificadas e contêineres, próximo ao local de seu manuseio para facilitar sua segregação e transporte em ambiente devidamente preparado e impermeabilizado.

6.3. Atração de veículos

6.3.1. Vagas estacionamento / Acessibilidade, fluidez do trânsito no entorno mediato/Atração populacional

A Recycare Recyclein Ambiental Eireli no exercício da atividade não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, sendo assim não causa impacto no sistema viário e de transporte, e não compromete a

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres .Possui em seu quadro de funcionários, moradores que residem próximo a empresa , ou que utilizam condução publica no trajeto de ida e volta ao local de trabalho, não sendo necessário vagas de estacionamento, porem possui também em sua área um recuo para vagas de estacionamento para visitante e/ou funcionário, e para manobra, no momento de carga e descarga, dentro do limite da propriedade.

6.3.2. Carga Descarga

A Recycare Recyclein Ambiental Eireli realiza carga e descarga em horário comercial, dentro do imóvel, diariamente com veículos utilitários de pequeno porte, e duas vezes por mês através de veículo de grande porte.

7. IMPACTO SOCIAL

A Recycare Recyclein Ambiental Eireli no exercício de sua atividade, não causa Impacto Social negativo, e nem risco a segurança da comunidade, pelo contrário, causa Impacto Ambiental positivo, pois, a reciclagem contribui para o adequado manejo dos resíduos sólidos, minimizando os problemas com vetores e doenças associadas aos resíduos e, além disso, torna o custo da produção menor, se comparado com o da produção originada diretamente da matéria-prima virgem. A empresa realizará a dedetização e a desratização . Outrossim, informamos que a empresa realizará periodicamente o acompanhamento de Segurança do Trabalho, e atenderá as exigências da Vigilância Sanitária.

8. CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA E MEDIATA

A vizinhança IMEDIATA é aquela instalada nos lotes e quadras lindeiros ao empreendimento. O critério para a definição desta área de influência foi o estabelecimento de um raio de 250m a partir do empreendimento. Este parâmetro é usualmente utilizado no planejamento urbano para identificar áreas de atendimento de equipamentos comunitários, tais como: creches, escolas de ensino fundamental, praças, comércio e serviço diários, em função de ser a distância máxima desejada a ser percorrida a pé por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida moderado

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

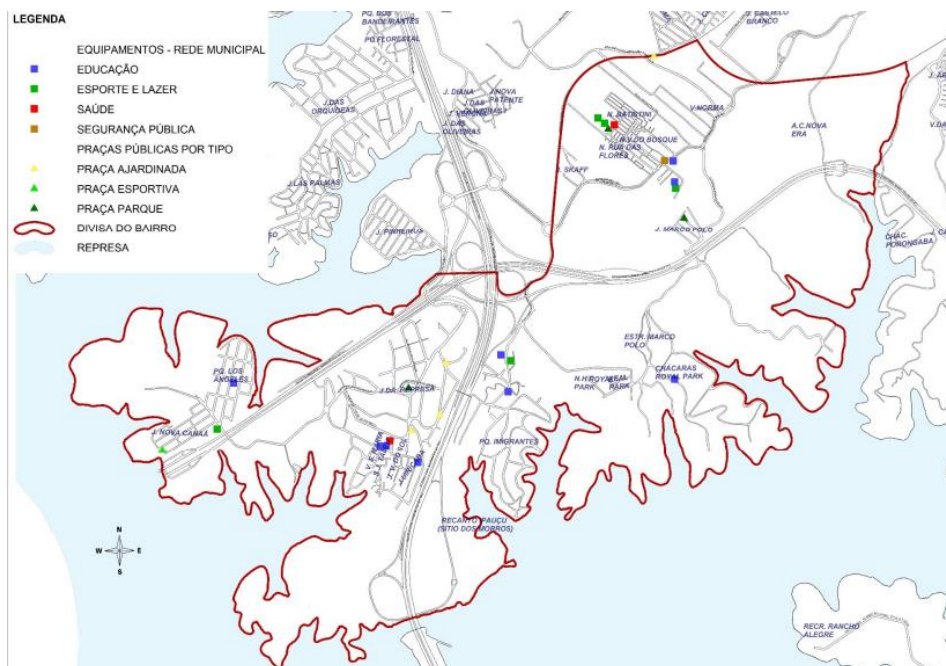
O bairro Batistini é um bairro pequeno, e em seus 13,01 Km² ocupa 3,19% da área total do município de São Bernardo do Campo, limitando geograficamente do lado norte com o Bairro Demarchi e Dos Casa, pelo lado Leste com o Bairro Botujuru e Balneária e pelo lado Oeste com o Bairro Alvarenga. As Principais vias de acesso para o bairro são: Estrada Galvão Bueno, Avenida Maria Servidei Demarchi, Rodoanel Mario Covas e Rodovia Imigrantes.

A empresa esta localizada na Estrada Galvão Bueno onde estão instaladas diversas empresas de grande porte.

A vizinhança imediata ao empreendimento é caracterizada por ser uma zona industrial, pois possui construções industriais e empreendimentos comerciais de grande porte e serviços.

Também verificou-se que o empreendimento não proporcionara uma valorização significativa no entorno.

A vizinhança MEDIATA é aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida. Este raio de influência depende do porte, do tipo de atividade e das características do entorno. Foi adotado o raio de 500 metros, em função deste, a atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, tais como: escolas de primeiro e segundo grau; unidades básicas de saúde; culturais e esportivos; além de comércio e serviços ocasionais.



Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

**Legenda****Vizinhança imediata** **Vizinhança mediata** **Empreendimento**

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

8.1. Fotos do uso e ocupação do solo da vizinhança imediata



Estrada Galvão Bueno

Fonte: google maps



Rodoanel Mario Covas

Fonte: Google maps

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

8.2. Fotos do uso e ocupação do solo da vizinhança mediata



Rua Antônio Sidnei Gerbelli

Fonte: Google maps



Rua Romanos

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

Fonte: Google maps.



Rua apostólos

Fonte: Google maps.



Rua Canaã

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

Fonte: Google maps.



Rua Galátas

Fonte: Google maps

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772



Rua Gênêsis

Fonte: Google maps.



Rua João Saldanha

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

Fonte: Google Maps.



Rua Professor Claudemir Gomes do vale

Fonte: Google Maps.



Rua Paulo Morando

Fonte: Google Maps

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772



Rua Amabile Massini Ortega

Fonte: Google maps.

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772



Rua Rubens Martins
Fonte: Google maps



Rua José Cardoso
Fonte: Google maps

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

9. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Observa-se que, a atividade desenvolvida no empreendimento está de acordo com os parâmetros urbanísticos da legislação municipal de uso e ocupação do solo em vigor e que sua implantação não implicará em prejuízos ao entorno.

Assim como ilustrado nos itens 8.1. e 8.2., no entorno do empreendimento encontramos na vizinhança imediata o uso industrial/comercial e na vizinhança mediata encontramos o uso residencial. O entorno do empreendimento também conta com a presença de zonas de vegetação nativa e áreas de preservação de manancial da represa Billings.

9.1. Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos

Avaliou-se que não haverá comprometimento significativo da ventilação dos lotes vizinhos gerado pelo o empreendimento.

9.2. Poluição sonora

A atividade desenvolvida no empreendimento não é fonte ou possui equipamentos geradores de ruídos acima do permitido.

Sendo assim, no aspecto poluição sonora os impactos identificados não são os promovidos pelo empreendimento, mas ao contrário, do entorno ao empreendimento, devido ao fluxo de veículos e a presença de atividades comerciais e de serviços.

9.3. Poluição atmosférica

A atividade em questão não possui fontes de produção de partículas ou gases que gerem poluição atmosférica.

9.4. Incompatibilidade de usos com o entorno

O local onde o empreendimento encontra-se é uma área de galpões comerciais/industriais, indústrias não compatíveis com o uso residencial e atividades correlatas ou complementares e uso residencial na vizinhança mediata.

Mesmo nas atividades existentes que não se relacionam diretamente com o empreendimento, as quais se fixaram em outro contexto histórico ou sem interrelações funcionais com as atividades locais, já estão relativamente adaptadas ao entorno, não sendo identificadas incompatibilidades de usos.

9.5. Consumo de água e impacto no sistema

O abastecimento da Recycare Recyclein Ambiental Eireli é realizado pela rede pública, fornecido pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

9.6. Lançamento de esgoto e impacto no sistema

O empreendimento não está conectado a rede coletora de esgotos da SABESP, pois o local possui uma fossa séptica.

9.7. Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema

O empreendimento não está conectado à rede coletora de águas pluviais da SABESP pois possui uma fossa séptica.

9.8. Sistema de coleta de resíduos sólidos

A concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, materiais recicláveis, na região onde está localizado o empreendimento, é o Consórcio São Bernardo do Campo Ambiental – SBA.

9.9. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

O empreendimento está inserido na unidade de paisagem do bairro Batistini. Esta unidade da paisagem caracteriza-se por ocupação urbana já consolidada com uso industrial e residencial.

A paisagem é a percepção humana do entorno que o cerca. A paisagem urbana é o resultado do processo das ações antrópicas no meio natural. A percepção de sua dimensão física ocorre através dos sentidos e de sua dimensão cognitiva, varia de acordo com a estrutura cultural do indivíduo e do meio social a que pertence.

A paisagem não é estática, é o resultado de um contínuo processo dinâmico. A preservação de alguns elementos que a estruturam, depende da determinação de uma sociedade de preservar estas referências de reconhecido valor cultural. As paisagens identificadas não possuem qualquer instrumento de proteção ou restrição a sua alteração. Não destacou-se impacto negativo no funcionamento do empreendimento.

9.10. Vegetação

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

Não existe vegetação com valor significativo no local do empreendimento, apenas no entorno onde encontramos áreas de preservação permanente da Represa Billings, não sendo essas afetadas pela atividade exercida no local.

9.11. Poluição visual

A atividade do empreendimento, não é fonte geradora de poluição visual. Qualquer mensagem vinculada ao ar livre para a identificação do empreendimento / atividade, segue a legislação municipal específica.

9.12. Bens de interesse do patrimônio

No entorno do empreendimento não identificamos imóveis com valor tombado sendo que a atividade da empresa Recycare Recyclein Ambiental Eireli, não afetará de forma a ameaçar a integridade ou interferir na percepção de qualquer bem tombado ou patrimônio protegido existente.

9.13. Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno

O empreendimento é destinado a prestação de serviços de reciclagem de equipamentos e comercialização de peças e produtos retirados dos mesmos.

9.14. Impacto na microeconomia local

O impacto neste setor será mínimo tendo em vista que o quadro de funcionário é pequeno e será de consumo como alimentação e outros itens.

9.15. Impacto nas relações sociais e de vizinhança

As relações sociais são desenvolvidas por excelência nos espaços públicos, tais como, ruas, praças e equipamentos comunitários, de lazer e esportes, não haverá crescimento no incremento de usuários nas relações sociais destes espaços na vizinhança imediata. Impacto na circulação e transporte O acréscimo no fluxo de funcionários e de usuários do empreendimento, será atendido pela infraestrutura de transporte público e sistema viário existente. Este mesmo não irá acarretar uma lotação no sistema, desta forma não precisando de reestruturação do mesmo.

9.16. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual.

Avaliou-se que não haverá alterações significativas entre a situação atual e futura no entorno do empreendimento.

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

10. MITIGAÇÃO DE IMPACTOS

Segue síntese da identificação dos impactos, avaliações e mitigações ou compensações

ASPECTO ANALISADO	IMPACTO	AVALIAÇÃO	MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO
Adensamento Populacional	Adensamento indireto: aumento de funcionários e usuários	Garantia da função social da propriedade utilizada como atividades geradoras de emprego e renda	Não necessária
Uso e Ocupação do Solo	Uso serviço, reparo e comércio	Uso e parâmetros urbanísticos compatíveis com a legislação e entorno	Não necessária
Vegetação	Não existe vegetação de valor significativo	Não haverá supressão da vegetação	Não necessária
Ventilação	Edificação não representa obstáculo de difícil transposição aos ventos predominantes	O empreendimento promoverá pouco impacto ao entorno, edificação existente	Não necessária
Poluição Sonora	Atividade desenvolvida não é fonte ou possui equipamentos geradores de ruídos	Atividade não geradora de ruído	Não necessária

Poluição Atmosférica	Atividade em questão não possui fonte de produção de partículas ou gases que gerem poluição atmosférica	Atividade não geradora de poluição	Não necessária
Incompatibilidade de usos com o entorno	Não identificadas incompatibilidades entre o empreendimento e entorno	Atividade já inserida/ consolidada	Não necessária
Atração de atividades complementares	Demanda por atividades de comércio e serviços	Entende-se que não haverá impacto nesse setor uma vez que o empreendimento é de pequeno porte	Não necessária
Poluição Visual	Não identificado impacto	Atividade não geradora de poluição visual	Não necessária
Equipamentos urbanos	Sem aumento de demanda de consumo de água	O empreendimento está localizado em área com abastecimento de água potável de forma contínua, através da rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda da geração de esgoto	O empreendimento está localizado em área de captação de esgotos sanitários	Não necessária

		através da rede existente	
	Sem aumento de demanda da geração águas pluviais	O empreendimento está localizado em área de captação de esgotos sanitários através da rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda da geração de resíduos sólidos	O empreendimento tem contrato com uma empresa que dá a destinação final ambientalmente adequada aos resíduos	Não necessária
	Sem aumento de demanda do consumo de energia	O empreendimento não impacta na rede elétrica fornecida pela ENEL	Não necessária
	Sem aumento de demanda de pontos de telefonia	O empreendimento não impacta na capacidade de atendimento na rede existente	Não necessária
Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	Não haverá alteração da paisagem urbana	Empreendimento não alterará a paisagem urbana, pois a atividade já está consolidada ao entorno	Não necessária
Bens de interesse do patrimônio	Não identificado impacto	Não há patrimônio reconhecido a ameaçar a	Não necessária

		integridade ou interferir na percepção no entorno	
Impacto nas relações sociais e de vizinhança	Não identificado impacto	No entorno não há equipamentos de lazer e esportes para relações sociais e vizinhança	Não necessária
Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno	Não identificado impacto	Atividade não geradora de impacto socioeconômico	Não necessária
Impacto na microeconomia local	Não identificado impacto	Atividade não geradora de impacto socioeconômico	Não necessária

11. CONCLUSÃO DO ESTUDO

Avaliou-se positivamente o enquadramento do empreendimento através deste estudo, uma vez que os aspectos apresentados na análise do empreendimento não acarretará problemas urbanísticos, desta forma, não irá onerar ao Município possíveis mitigações e compensações.

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para este documento sua elaboração e revisão foi realizada por profissional credenciado conforme descrito abaixo.

Nome	Ocupação	Registro	
Andreia da Silva Albuquerque	Engenheira Ambiental	CREA-SP	5071323598

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) encontra-se disponível em anexo.

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772

13. Anexos

13.1. AVCB

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 663041 O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	
Projeto Nº 214025/3548708/2014 Endereço: ESTRADA GALVÃO BUENO Complemento: Bairro: BATISTINI Nº: 10165 Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO Ocupação: DEPÓSITO Proprietário: BARAKAH PARTICIPAÇÕES INCORPORAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA Responsável pelo Uso: RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL EIRELI Responsável Técnico: CÁSSIO JONAS DA SILVA TOMÉ CREA/CAU: 5070354509-SP ART/RRT: 28027230231421716 Área Total (m²): 1010,67 Área Aprovada (m²): 1010,67 Validade: 19/09/2026 Vistoriador: 1. SGT PM KLEBER DANIEL OLIVEIRA GOMES Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI OBSERVAÇÕES:		
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais. São Bernardo Do Campo, 28 de Setembro de 2023		
	Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".	

Recycare Recyclein Ambiental Eireli
 Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
 São Bernardo do Campo/São Paulo
 Telefone (11) 4335-0772

13.2. Anotação de Responsabilidade Técnica

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231806829

1. Responsável Técnico

ANDREIA DA SILVA ALBUQUERQUE

Título Profissional: Engenheira Ambiental

RNP: 2622085320

Registro: 5071323598-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 30.475.482/0001-05

Endereço: Estrada GALVÃO BUENO

Nº: 10165

Complemento:

Bairro: BATISTINI

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09842-080

Contrato:

Celebrado em: 13/11/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Estrada GALVÃO BUENO

Nº: 10165

Complemento:

Bairro: BATISTINI

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09842-080

Data de Início: 13/11/2023

Previsão de Término: 13/11/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 30.475.482/0001-05

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	Estudo	de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA		1,00000	unidade
	Laudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	identificação e potencialização de impactos ambientais	1,00000	unidade
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	identificação e potencialização de impactos ambientais	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Telefone (11) 4335-0772

13.3. Protocolo da licença ambiental



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Consulta de Processos

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.084945/2023-05
Data de entrada: 23/10/2023
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CLD - AGÊNCIA AMBIENTAL DO ABC II
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Licença Prévia - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 6351034159 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL EIRELI
CNAE DO INTERESSADO: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Agência Ambiental do ABC II - 48
Licença Prévia - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
Vanda Pereira
RECYCARE RECYCLEIN AMBIENTAL EIRELI
ELAINE FARIAS DA SILVA

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CLD - AGÊNCIA AMBIENTAL DO ABC II	23/10/2023	23/10/2023	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	23/10/2023		

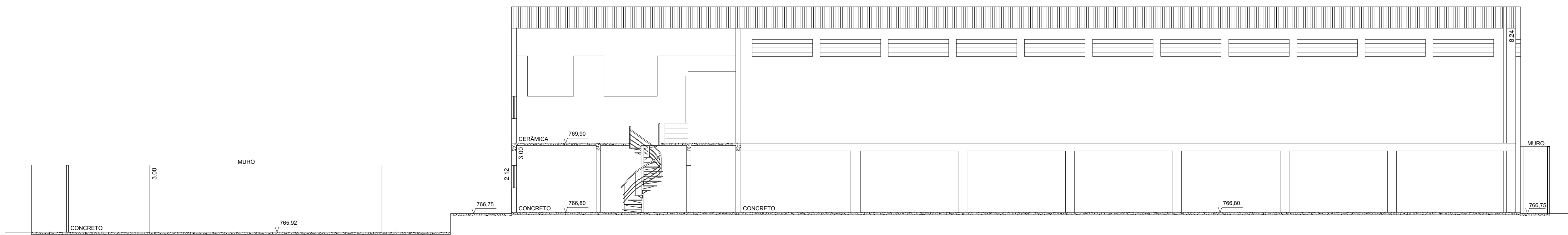
Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
23/10/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
07/11/2023	Analisar documentos (executar checklist)	aberta	--

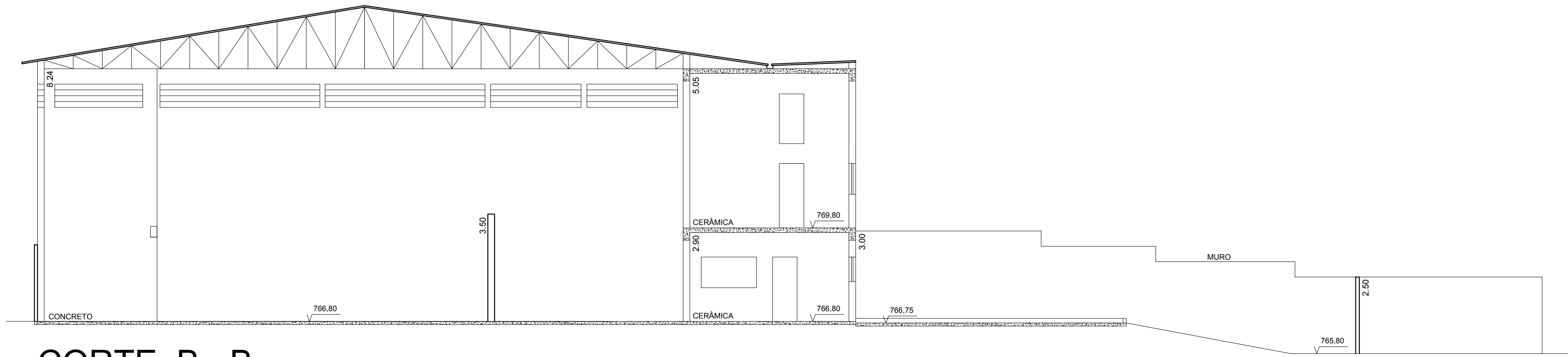
Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91845356

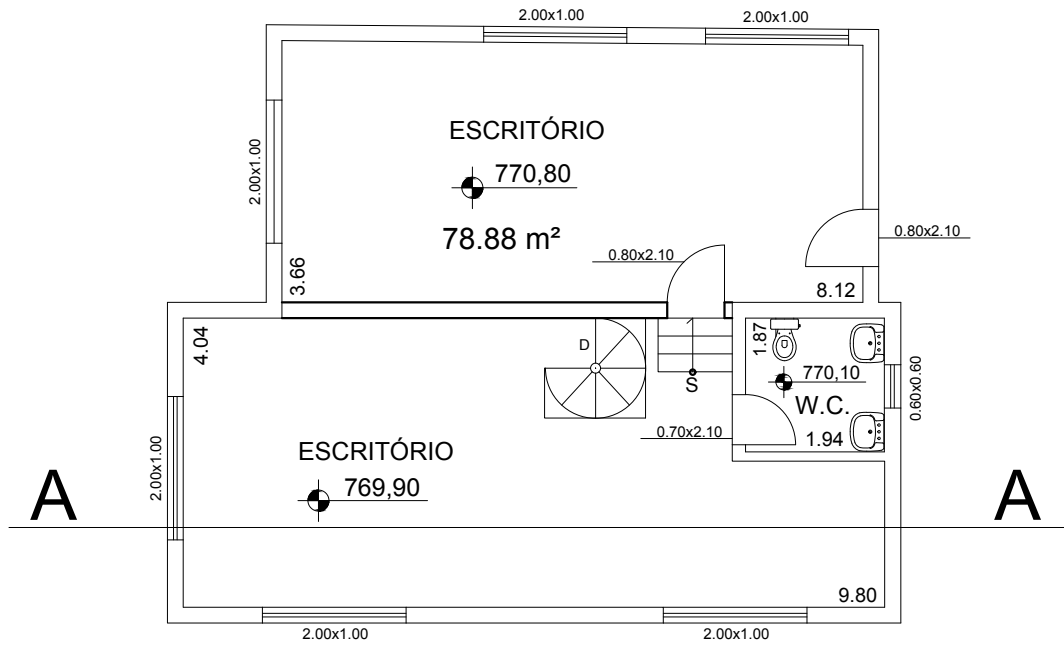
Recycare Recyclein Ambiental Eireli
Estrada Galvão Bueno, 10165 – CEP 09.842-080
São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone (11) 4335-0772



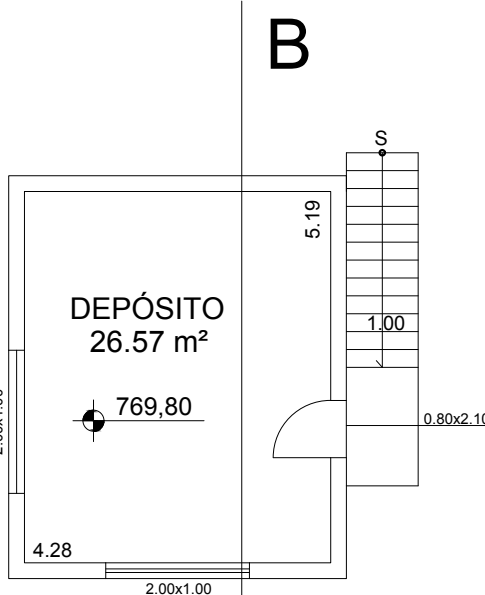
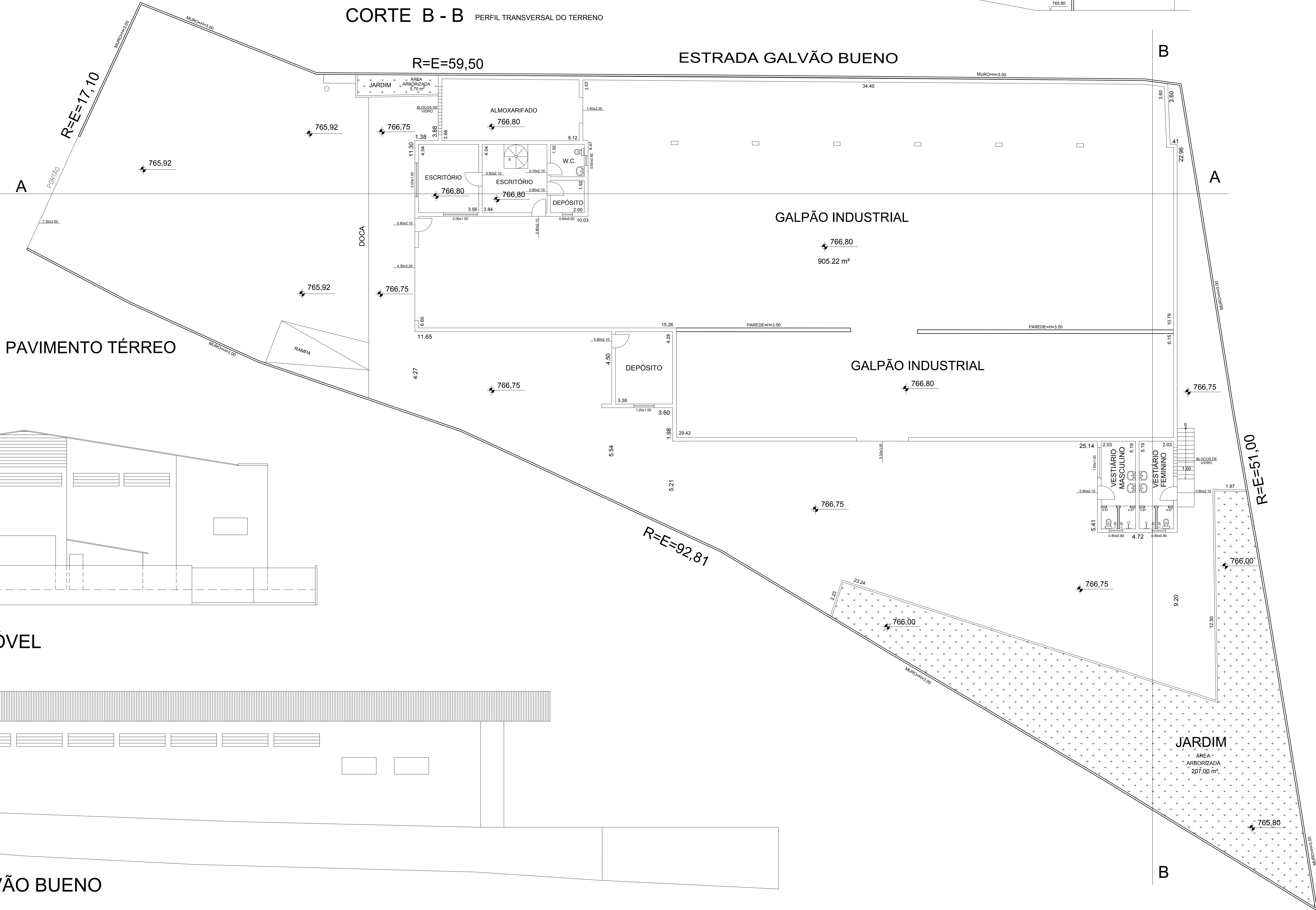
CORTE A - A PERFIL LONGETUDINAL DO TERRENO



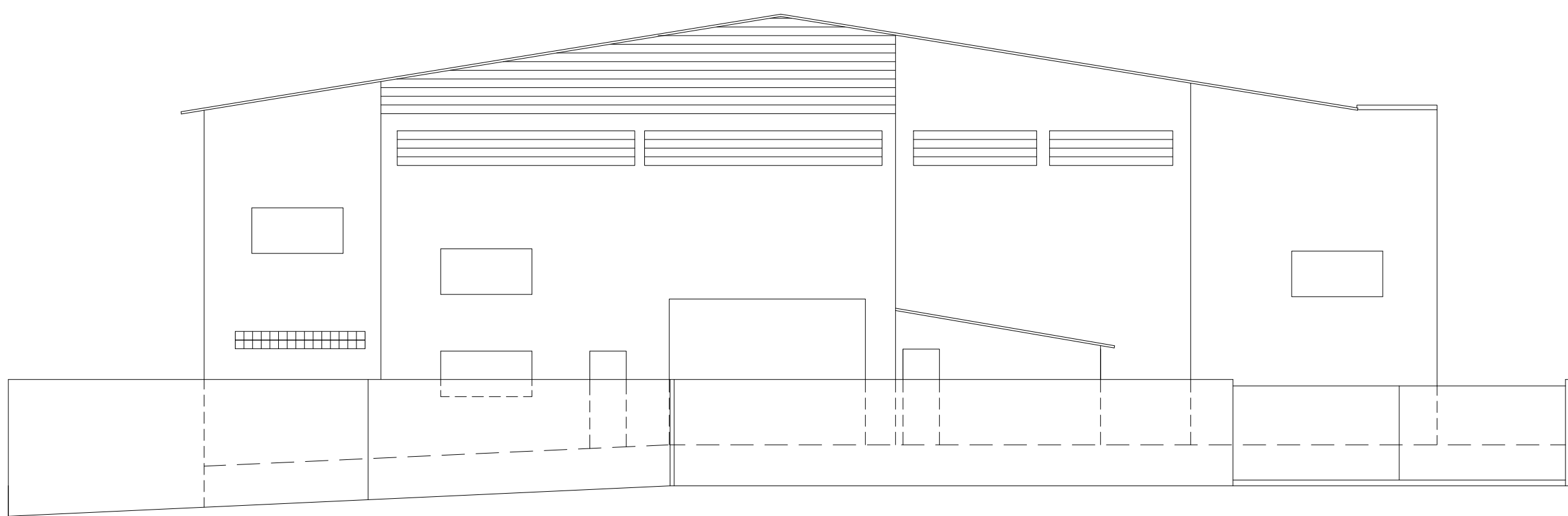
CORTE B - B PERFIL TRANSVERSAL DO TERRENO



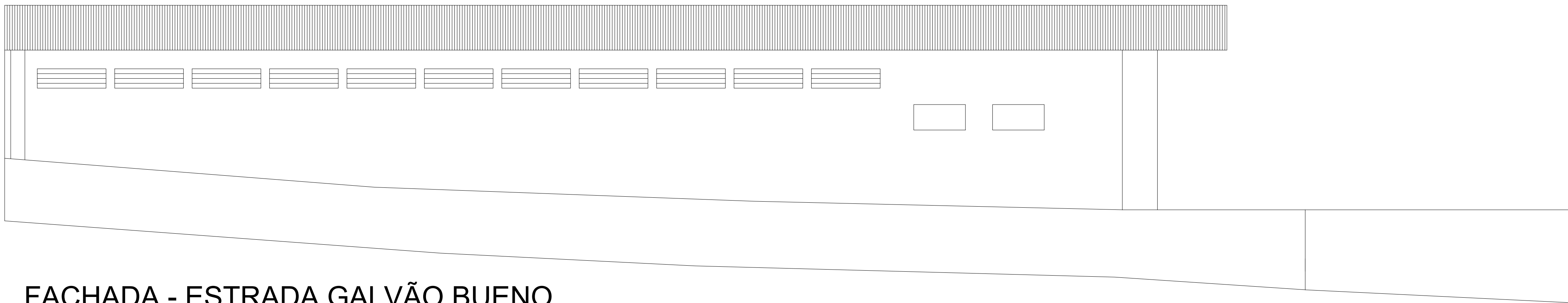
PAVIMENTO SUPERIOR



PAVIMENTO SUPERIOR



FACHADA - ACESSO AO IMÓVEL



FACHADA - ESTRADA GALVÃO BUENO

PROJETO COMPLETO		FOLHA ÚNICA	PROC. _____ F.L.S. _____ ASS. _____
OBRA REGULARIZAÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL			
LOCAL ESTRADA GALVÃO BUENO LOTE 01 BAIRRO BAIRRO DOS ALVARENGAS - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP PROPRIETÁRIO EL CHIEKHA DUNIA CHIEKH MOUSA			
SITUAÇÃO SEM ESCALA NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO			ESCALA 1:100
			DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
ÁREAS TERRENO 2.552,84 m² PAV. TÉRREO 905,22 m² PAV. SUPERIOR 105,45 m² TOTAL 1.010,67 m²			PROPRIETÁRIO _____ AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
NÚMERO PREDIAL _____ LARGURA DO PASSOIO _____ LEGENDA EXISTENTE _____			ARQUITETO LUIGI HUMBERTO CAFFARELLO END. RUA AMÉRICO BRASILENSE, 315 APT. 112 - BLOCO A CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO CAU : A17895-7 RFP : 3.223 ART : 167885
INSCRIÇÃO 524 202 001			ALVARÁ _____ EXPEDIDO EM _____ FUNCIONÁRIO _____